

FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N° 003/78-CF

O CONSELHO FEDERATIVO DA FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o constante do Processo n°
194/78-FESM,

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do Contrato a ser firmado entre a Federação das Escolas Superiores do Maranhão, e a / Firma Construtora SERRA E ENGENHARIA ETDA, objetivando a construção do Centro de Engenharia Rural II no "Campus Universitário".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DA FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO, em São Luís, 31 de janeiro de 1978.

JOSE MARIANO DOS SANTOS
Presidente do Conselho